



REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023

**ATA DE RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS,
ABERTURA E JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES.**

No dia 18/01/2024, às 09:00 horas, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, constituída pelo Decreto nº 001/2023, composta pelos seguintes servidores: ANTÔNIA ROCHA DE LEMOS, MARIETA SABINA PALHA NASCIMENTO, CARLONERIS MARTINS DE LIMA, FRANCISCO CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA e MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA, para sob a Presidência do primeiro, procederem à Abertura e Julgamento das Documentações, Abertura e Julgamento da Proposta de Preços da licitante da licitação relativa ao **SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MURO NA ESCOLA MUNICIPAL IRACY DE LIMA BARROSO**, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS pelo menor preço global. Adquiriu o edital a seguinte firma: **TERRAPLANAGEM & CONSTRUÇÃO FARIAS E OLIVEIRA LTDA**. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, constatou que a empresa **TERRAPLANAGEM & CONSTRUÇÃO FARIAS E OLIVEIRA LTDA**, apenas enviou os envelopes, Credenciamento, Habilitação e Proposta de Preços, representada pelo seu sócio administrador o **Sr. Ismael Farias de Oliveira**, CI Nº 198.891 SEPC/AC. Iniciada a reunião, a Presidente analisou o credenciamento da representante da licitante presente, tendo sido atendido satisfatoriamente. Fez recolher os envelopes contendo as Documentações e a Proposta de Preços da licitante credenciada, determinando que o envelope da Proposta de Preços fosse rubricado externamente pelos Membros da Comissão, para abertura deste na fase seguinte. Após, aberto o envelope contendo as Documentações da licitante, cujo conteúdo das vias foi rubricado pelos Membros da Comissão. De imediato, a Comissão passou a analisar minuciosamente as Documentações da licitante presente, decidiu: **I – Considerar HABILITADA** à licitante: **TERRAPLANAGEM & CONSTRUÇÃO FARIAS E OLIVEIRA LTDA**, por atender na integra todas as exigências do Edital. Em face de haver apenas um licitante participante do presente procedimento licitatório, a Presidente, dispensou a fase recursal relativa ao julgamento da documentação, motivado pela presença de apenas uma licitante concorrente. Em seguida dando prosseguimento a reunião, a Presidente iniciou a segunda fase do presente certame licitatório e autorizou a abertura do envelope contendo as Propostas de Preços da licitante habilitada, cujo conteúdo das vias foi rubricado pelos Membros da Comissão, passaram a fazer parte dos autos. A Proposta apresentada registrou o seguinte preço global: **TERRAPLANAGEM & CONSTRUÇÃO FARIAS E OLIVEIRA LTDA – R\$ 335.314,86 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos)**. Após analisar minuciosamente a Proposta de Preços apresentada. Assim, levando em conta que as especificações da Proposta e os preços ofertados pela licitante estão em conformidade com o Edital e considerando o critério de julgamento adotado para a licitação, que é o menor preço global e por unanimidade de seus Membros, proferiu o seguinte resultado: **I - Considerar CLASSIFICADA** a seguinte licitante, por ter atendido satisfatoriamente todas as condições estabelecidas no edital. Em primeiro lugar a licitante **TERRAPLANAGEM & CONSTRUÇÃO FARIAS E OLIVEIRA LTDA**, com o valor de **R\$ 335.314,86 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos)**, cujo preço global é compatível






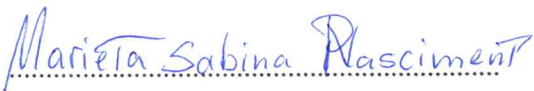
**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**


Proc. nº 308/2023
Folha nº 308
Rubrica: 
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
JUNTOS POR UM NOVO TEMPO

com o preço estimado pela planilha da Administração que é de R\$ 336.557,96 (Trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), de acordo com Projeto Básico. A Presidente dispensou o prazo recursal da segunda fase do presente certame licitatório, em virtude do comparecimento de apenas uma licitante. A Presidente determinou que fossem expedidos, imediatamente, o Mapa Comparativo e o Relatório Final do presente resultado e que os mesmos fossem rubricados pelo representante da licitante na forma da lei. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, e vai assinada pela Presidente e pelos Membros da Comissão.

Ipixuna-AM, 18 de Janeiro de 2024.


.....
ANTÔNIA ROCHA DE LEMOS
Presidente


.....
MARIETA SABINA P. NASCIMENTO
Vice-Presidente


.....
CARLONERIS MARTINS DE LIMA
Membro


.....
MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA
Membro


.....
FRANCISCO CRISTIANO O. DA SILVA
Membro